

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMADSuperintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM**PARECER UNICO nº 0051/2010****PROTOCOLO Nº 369690/2010**

Processo Administrativo (PA) COPAM: <b>Nº00100/1999/008/2009</b>	<b>LOC (Licença de Operação Corretiva)</b>
<b>Outorga: não se aplica</b>	<b>Validade 4 anos</b>
	<b>AIA: não se aplica</b>

Empreendimento: Thermotite do Brasil Ltda	
CNPJ: 03.807.490/0001-20	Município: Belo Horizonte

Unidade de Conservação: SIM	
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas

**Atividades objeto do licenciamento:**

<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
C-07-07-2	Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificados ou não classificados.	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Sebastian Araújo	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Renato Reis dos Passos	Registro de classe CREA-MG 74.342/D

**Belo Horizonte, 07 de junho de 2010.**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura</b>
Angélica de Araújo Oliveira	1.213.696-6	
Erika Cristina Borba Pereira	1.195.962-4	
Elaine Cristina Campos	1.197.557-0	
Marcelo Henrique Martins Damasceno (estágio supervisionado)	-----	
Raquel Caram Nascif	OAB MG 95363	

De Acordo: Isabel Cristina R.C. Meneses (Diretora Técnica da SUPRAM CM) MASP: 1.043.798-6 Ass: _____ Data: ___/___/___	De Acordo: Leonardo Maldonado Coelho (Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM CM) MASP: 1200563-3 Ass: _____ Data: ___/___/___
---	--

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 1/12
-----------	---	----------------------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM

### 1. INTRODUÇÃO

Em 14/10/2009 a Thermotite do Brasil Ltda formalizou a solicitação de Licença de Operação Corretiva (LOC) para a operação de uma planta industrial (imagens 1 e 2), localizada no pátio da Usina Barreiro – V & M do Brasil, no município de Belo Horizonte, para revestimento externo de tubos de aço<sup>1</sup> com a finalidade de proteção mecânica, anticorrosiva e isolamento térmico. Ressalta-se que a planta que está sendo licenciada conta com uma AAF, e tendo em vista uma ampliação na capacidade de produção, atualmente, o empreendimento encontra-se classificado como classe 5. Além dessa planta industrial a Thermotite conta com mais dois galpões onde é realizado em um o revestimento interno de tubos e no outro o revestimento externo de tubos, numa modalidade diferente da aplicada ao licenciamento em foco.

Foi realizada vistoria técnica (Auto de Fiscalização nº13246/2009 – Protocolo 687076/2009) na indústria, em 26/11/2009, e solicitada informações complementares através do Ofício Nº1591/2009 (Protocolo 701278/2009), as quais foram respondidas satisfatoriamente.

Por último, tendo em vista que o empreendimento ampliou a sua produção e opera sem as devidas licenças ambientais foi lavrado o Auto de Infração nº010046/2009 em 03/12/2009, com suspensão das atividades até obtenção da licença ora pleiteada.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ PROCESSO PRODUTIVO

A Unidade da Thermotite do Brasil Ltda está inserida na região metropolitana de Belo Horizonte, mais especificamente na região do Barreiro, próximo ao município de Contagem, tendo como vizinhos o Bairro das Indústrias e o Bairro Milionários.

As matérias-primas requeridas na produção de revestimento anticorrosivo de tubos com e sem costura são: tubos de aço com 12m de comprimento e diâmetros nominais de 2” a 14”, fornecidos pela V&M do Brasil e outras empresas, PP (Polipropileno) (1.053 ton), metil (400 l/mês) e esferas de vidro (70.856 Kg/mês).

<sup>1</sup> Como o código C-07-07-2 “Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificados ou não classificados”, da DN COPAM 74/04, não deixa claro a real finalidade do processo industrial, faz-se necessária a explanação de que a atividade em questão consiste em revestimento externo de tubos de aço.

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 2/12
-----------	---	----------------------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM

O armazenamento das matérias-primas ocorre em área coberta, em caixas de papelão envoltas em sacos plásticos (PP e esferas de vidro para o revestimento), e ao ar livre (tubos) e o produto final, assim como os tubos que iniciam o processo, são armazenados ao ar livre, em pátio externo aos galpões.

A água é fornecida pela concessionária local COPASA, assim como ocorre com a Energia Elétrica, que é fornecida pela CEMIG.

O processo de fabricação da empresa consiste em apenas uma linha de produto: Tubos revestidos externamente com uma mistura de PP e esferas de vidro.

Assim, o processo produtivo se inicia com os tubos que se encontram no pátio de estocagem da Thermotite do Brasil Ltda e que se apresentam com a primeira camada de revestimento externo de PP. Esses tubos são conduzidos por pá-carregadeiras para o bancal de entrada, onde são inspecionados visualmente. Em seguida os tubos tem a sua superfície externa limpa, utilizando-se um pano umedecido com o produto químico metil e um pequeno tanque para limpeza dos tubos com água deionizada (livre de íons) antes do revestimento. Os tubos são, então, submetidos a um aquecimento (forno de infravermelho) e em seguida rolos compressores fornecem o revestimento, que consiste numa mistura de PP e esferas de vidro. A esfera de vidro propicia o aumento do volume do tubo e também o isolamento térmico do mesmo. Mais adiante há o túnel de resfriamento, onde a água é aspergida nos tubos já revestidos. Assim que resfriados, os tubos são inspecionados no bancal de saída e encaminhados através de pás-carregadeiras para o galpão cut back, onde é realizado o chanframento ou acabamento das extremidades dos tubos. Esses são, por último, tamponados nas suas extremidades. O produto final é encaminhado para o pátio de estocagem da empresa e está pronto para ser expedido.

Observa-se que todo esse processo de revestimento é repetido de 5 a 7 vezes, conforme especificação do cliente, para que assim sejam confeccionadas várias camadas de revestimento.

Os equipamentos utilizados no processo industrial são:

- Bancal de entrada;
- Estação de lavagem;
- Forno de pré-aquecimento;

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 3/12
-----------	---	----------------------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM

- Extrusora de polipropileno;
- Rolo de compressão;
- Túnel de resfriamento;
- Bancal de saída;
- Cutback: ferramentas de corte e de escova.

A capacidade nominal instalada é de 48 toneladas/dia. Para tanto a empresa conta com 52 empregados na área de produção e o período de funcionamento é de 8 horas/dia, de segunda a sábado.

### 3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O abastecimento de água é feito pela concessionária COPASA, através de contrato firmado com a mesma e a V & M do Brasil. Foi apresentado o referido contrato.

### 4. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos identificados na operação de revestimento externo de tubos referem-se, principalmente, à geração de resíduos sólidos e às emissões atmosféricas (vapor proveniente da mistura do revestimento) gerado quando da aplicação do revestimento. As medidas mitigadoras aplicadas encontram-se descritas a seguir.

Tendo em vista, também, que a atividade de revestimento de tubos é potencialmente poluidora, será cobrado o cadastro técnico estadual conforme Lei 14.940/2003 e o preenchimento do Formulário de Inventário de Resíduos Sólidos Industriais no Estado de Minas Gerais, conforme DN COPAM 90/2005.

#### 4.1 Efluentes líquidos

O efluente líquido gerado no processo produtivo é a água de resfriamento dos tubos revestidos, o qual integra um circuito fechado. Após determinado tempo de circulação, essa água é encaminhada para um tanque de purga, sendo então direcionada para a Estação de Tratamento de Efluentes - ETE - da V & M do Brasil. A água proveniente da limpeza inicial do tubo, que tem como objetivo efetuar a aderência entre as camadas do revestimento aplicado, após a sua aplicação, também, é encaminhada para o tanque de purga. Após o tratamento na ETE, o efluente é descartado na rede coletora da COPASA que completa o seu tratamento na ETE Arrudas. Foi

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 4/12
-----------	---	----------------------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM

apresentado contrato de prestação de serviço entre Thermotite do Brasil e COPASA para coleta e tratamento de efluentes gerados no empreendimento (Protocolo R589815/2009).

Esse processo produtivo não conta com área administrativa, logo, não há a geração do esgoto doméstico.

### 4.2 Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados no processo industrial são: papelão, plástico, aparas de revestimento, rejeito de esferas de vidro, borra de PP e palets. Todos esses resíduos são armazenados temporariamente em uma “ilha ecológica”, que conta com separação física de resíduos, onde os mesmos são claramente identificados em baias individuais, piso impermeabilizado, contenção de vazamentos e ventilação adequada. Ressalta-se que esta ilha atende também os demais galpões da empresa, cujas atividades são licenciadas a parte.

Os resíduos plásticos provenientes do revestimento são recolhidos pela Bemplast Indústria e Comércio Ltda (Prefeitura Municipal de Betim: LOC 09/2008 com validade até 2012). Os resíduos de papelão são recolhidos para reciclagem através da empresa Comércio de Resíduos Bandeirantes Ltda (Declaração da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte informando a não necessidade de licenciamento ambiental do empreendimento junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM ou da Secretaria Municipal Adjunta de Meio Ambiente – SMAMA *Ofício Nº2411/2009*). Os pallets de madeira são recolhidos pela empresa Império Ambiental Reciclagem de Materiais Ltda, (Autorização da Prefeitura Municipal de Contagem *Ofício Nº06/2009*). As esferas de vidro rejeitadas são armazenadas no empreendimento, já tendo sido encaminhado um montante para a empresa RECITEC – RECICLEGEM TÉCNICA DO BRASIL LTDA ( LO Nº 246/2007). Tendo em vista que esta LO não contempla expressivamente a autorização para o recolhimento do resíduo de esfera de vidro, será cobrado em condicionante que esta destinação seja realizada apenas para empresa devidamente licenciada.

O empreendedor realizou a classificação dos resíduos sólidos “aparas de revestimento ou borra de PP” e “rejeito de esferas de vidro”, conforme normas da ABNT. No extrato solubilizado do resíduo de borra de PP o parâmetro cromo total apresentou-se acima dos limites previstos na NBR 10004/04 da ABNT. A borra de PP, conforme informado pelo laboratório que realizou a análise, foi classificado como Classe II A (Não Perigoso e Não Inerte).

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 5/12
-----------	---	----------------------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM

O empreendimento possui monitoramento através de planilha de acompanhamento de geração e disposição de resíduos sólidos, o que continuará a ser cobrado.

### 4.3 Efluentes atmosféricos

Os efluentes atmosféricos gerados no empreendimento são provenientes do transporte dos tubos, pás-carregadeiras no pátio interno e caminhões na chegada da matéria-prima e na expedição do produto final. Foi informado pelo empreendedor que são realizados monitoramentos de fumaça preta, por amostragem, nos veículos (caminhões) que circulam na V & M, além das manutenções preventivas.

No processo produtivo propriamente dito há a geração de vapores provenientes da mistura do revestimento, quando da aplicação do revestimento. Foi apresentada a análise realizada em 05/08/2008, de cunho ocupacional, para avaliação dos vapores emitidos. Ficou constatado que as substâncias analisadas (Ácido Acético, Ácido Fórmico, Acroleína (Acrilaldeído) e Formaldeído) não apresentam concentrações detectáveis na zona de respiração do operador.

Em função do exposto, o sistema de controle das emissões gasosas mostra-se satisfatório no controle de emissão dos mesmos.

### 4.4 Ruídos

Não foi apresentada avaliação do ruído ambiental. Ressalta-se, no entanto, que não cabe, no entendimento da equipe técnica, a avaliação dos ruídos ambientais por parte da empresa Thermotite do Brasil, já que a mesma está inserida no parque industrial da V & M do Brasil, valendo lembrar que essa empresa possui condicionante específica para a avaliação desse ruído ambiental conforme PA COPAM 00012/1977/077/2008.

## 5. RESERVA LEGAL

Não se aplica, pois o empreendimento localiza-se em zona urbana.

## 6. DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

Para esta LOC não haverá intervenção/supressão de vegetação.

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 6/12
-----------	---	----------------------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM

### 7. INTERVENÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UC

Conforme consulta ao SIAM (Protocolo 687998/2009), sobre as coordenadas LAT 19°58'13,48"S E LONG 44°0'18,73"W (Datum WGS84 e fuso 23S), o empreendimento dista 3.91 km do Parque Estadual Serra do Rola-Moça e dos Parques Municipais Aggeo Pio Sobrinho, Mata das Borboletas, Roberto Burle Marx, Mangabeiras e Ursulina de Andrade Melo, respectivamente, 3.5km, 7,2km, 3km, 9.65km e 9,14km. O empreendimento está, ainda, a 4.67km da Estação Ecológica Estadual do Cercadinho, a 8.39km da APEE Manacial Catarina, a 3.23km da APEE Manacial Barreiro, a 5.46km da APEE Manacial Mutuca, a 4.33km da APEE Manacial Cercadinho, a 8.1km da APEE Manacial Rola-Moça e Bálsamo, a 8.87km da APEE Manacial Taboão e a 5.44km da APEE Manacial dos Fechos. Foram apresentadas anuências de todas essas UCs. Outras UCs identificadas, num raio inferior a 10km foram a APA Sul, RPPN Mata do Jambreiro, APAE Várzea das Flores.

### 8. COMPENSAÇÕES

A equipe técnica da SUPRAM CM considera a inexistência de significativo impacto ambiental, uma vez que o empreendimento faz uso de considerável quantidade do insumo energia elétrica em seu processo produtivo, mas tal impacto é compensado na própria geração dessa energia, ou seja, no licenciamento de hidrelétricas, termelétricas, etc.

Além disso, os impactos identificados no item 4 deste parecer são pontuais e não significativos, uma vez que os resíduos sólidos são não perigosos e resumem-se a embalagens de matéria-prima, aparas, palets e rejeito de esferas de vidro, borra de PP, sendo posteriormente reaproveitados, reciclados e/ou dispostos de maneira correta, de acordo com as normas ambientais. Já as emissões atmosféricas são os vapores provenientes da mistura do revestimento, quando da aplicação desse revestimento, ficando restrito ao próprio galpão de produção por não ser uma fonte fixa de emissão. Por esse motivo é considerada uma variável ocupacional, não necessitando, do ponto de vista ambiental, o seu monitoramento e tampouco de compensação ambiental. Outra emissão atmosférica existente é dos veículos e equipamentos que transportam as matérias-primas e os produtos finais, cujos impactos não relativamente baixos, no entanto não é possível uma mensuração exata das contribuições provenientes das emissões de CO<sub>2</sub>, mas ressalta-se que tais emissões são consideradas insignificantes.

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 7/12
-----------	---	----------------------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM

### 9. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Conforme informado pelo empreendedor (Protocolos R589815/2009 e R012290/2010), o mesmo possui uma parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Regional Barreiro. Essa parceria consiste no recolhimento semanal dos materiais recicláveis pela Prefeitura, que envia um caminhão até a ilha ecológica da Thermotite. Após o recolhimento dos resíduos da coleta seletiva, uma cooperativa localizada no bairro Vale do Jatobá, a COOPERSOLI – Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro, recebe os papelões e plásticos para, então, venderem para empresas de reciclagem.

### 10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação listada no FOB, constando dentre outros a declaração da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte de que a atividade e o local estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

Os custos de análise foram devidamente quitados, bem como os emolumentos, conforme se verifica nos autos.

Em atendimento à DN 13/95 foi dada publicidade do requerimento da licença de operação pelo empreendedor em jornal de grande circulação e pelo SISEMA no Diário Oficial de Minas Gerais.

A certidão negativa de débito ambiental foi expedida pela Diretoria Operacional da SUPRAM CM dando conta da inexistência de débitos ambientais até aquela data.

Consta dos autos, autorização das unidades de conservação cujas áreas de entorno abrangem a área do empreendimento.

Os estudos apresentados estão acompanhados da ART do responsável anotado junto ao respectivo órgão de classe do profissional.

A atividade ora licenciada funcionava com AAF, expedida em 21/09/2005, com validade até 21/09/2009. Vencida essa AAF, a empresa ampliou sua produção, passando a operar sem licença, o que deu origem ao AI nº010046/2009. Trata-se de uma planta industrial, localizada no pátio da Usina Barreiro – V & M do Brasil, no município de Belo Horizonte, que conta, ainda, com mais dois

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 8/12
-----------	---	----------------------------------





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central Metropolitana - SUPRAM CM

galpões onde é realizado em um, o revestimento interno de tubos e no outro, o revestimento externo de tubos. Ambos os galpões foram licenciados (Processos Copam nº100/1999/2005/2004 e nº100/1999/006/2008). Ressalte-se que, quando da revalidação, as três atividades devem ser objeto de uma única licença, conforme determina o § 2º do art. 9º, da DN 74/04.

Trata-se de empreendimento classe 5 (cinco), e análise técnica conclui pela concessão da licença de operação em caráter corretivo, com validade de 4 (quatro) anos, condicionado às determinações constantes nos Anexos deste Parecer Único. Deste modo, não havendo óbice, recomendamos o deferimento nos termos do parecer técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

Igualmente, em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

**11. CONCLUSÃO**

Em razão do exposto, opina-se pela concessão da licença de operação corretiva (LOC) para a atividade de “Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificados ou não classificados”, ou seja, para o revestimento externo de tubos de aço, do empreendimento Thermotite do Brasil Ltda, pelo prazo de 4 (quatro) anos, desde que sejam observadas e cumpridas as condicionantes presentes nos anexos I e II deste parecer único.

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 9/12
-----------	---	----------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM

**ANEXO I**

PA COPAM: Nº: 100/1999/008/2009		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Thermotite do Brasil Ltda		
Atividade/Código: Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificados ou não classificados / C-07-07-2		
Endereço: Av. Olinto Meireles nº65, Bairro Barreiro.		
Localização: Pátio da Usina Barreiro – V & M do Brasil		
Município: Belo Horizonte		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA		Validade 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Comprovar o preenchimento do Formulário de Inventário de Resíduos Sólidos Industriais no Estado de Minas Gerais, conforme DN COPAM 90/2005.	02 meses a partir da concessão desta licença.
2	Comprovar a realização do cadastro técnico estadual de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme Lei 14.940/2003.	02 meses a partir da concessão desta licença.
3	Somente encaminhar os resíduos sólidos do tipo esferas de vidro para empresa licenciada para tal fim ou para o recebimento de resíduos classe II.	Durante a vigência da LO.
4	Efetuar o monitoramento dos resíduos sólidos conforme programa definido no Anexo II.	Durante a vigência da LO.

\* Prazos válidos e contados a partir da notificação ao empreendedor da concessão da Licença de Operação Corretiva.

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 10/12
-----------	---	-----------------------------------



# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central Metropolitana - SUPRAM CM

## ANEXO II

PA COPAM: Nº: 100/1999/008/2009	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Thermotite do Brasil Ltda	
Atividade/Código: Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificados ou não classificados / C-07-07-2	
Endereço: Av. Olinto Meireles nº65, Bairro Barreiro.	
Localização: Pátio da Usina Barreiro – V & M do Brasil	
Município: Belo Horizonte	
Referência: PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO	Validade 4 anos

### 1 – Resíduos Sólidos/líquidos

Deverão ser enviados à GEMOG - Gerência de Monitoramento e Geoprocessamento da FEAM, semestralmente, relatórios contendo o compilado das planilhas mensais de controle de geração e destinação/disposição de todos os resíduos sólidos/líquidos, contendo, no mínimo, os dados contidos no modelo abaixo, bem como o nome, registro profissional e assinatura do técnico responsável.

As empresas receptoras dos resíduos perigosos deverão possuir Licença de Operação.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR			DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.	
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Nº LO e validade	Forma (*)	Empresa responsável			
								Razão social	Endereço completo		AAF, LO ou Dispensa e validade

(\*)1- Reutilização

6 - Co-processamento

2 – Reciclagem

7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 - Aterro industrial

9 - Outras (especificar)

5 – Incineração

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Todos os relatórios requisitados nesta licença deverão ser de laboratórios cadastrados conforme DN COPAM nº89/05** e devem conter a identificação, o registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART.

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 11/12
-----------	---	-----------------------------------

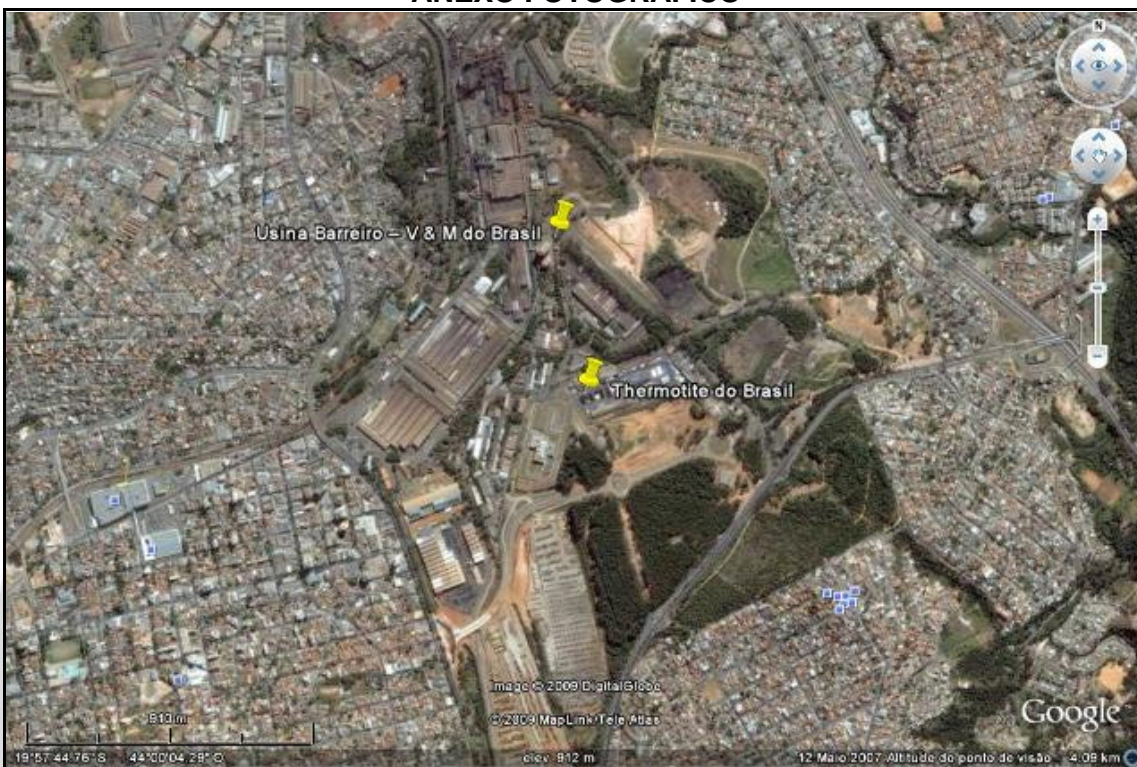


# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
- SEMAD

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central  
Metropolitana - SUPRAM CM

## ANEXO FOTOGRÁFICO



**Imagem 01.** Vista geral da área do empreendimento (ao centro) e vizinhança (V & M do Brasil – Usina Barreiro e comunidade).



**Imagem 02.** Detalhe da área da imagem anterior.

SUPRAM CM	Av. Sra. do Carmo Nº 90 - Carmo Belo Horizonte/MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 07/06/2010 Página: 12/12
-----------	---	-----------------------------------